



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o despacho nº 02 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do protocolo nº 360/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses concedida a servidora Juceli Ambrosini Kuster, matrícula funcional nº 1371-4, referente ao quinquênio aquisitivo de **23 de fevereiro de 2012 a 22 de fevereiro de 2017**, para ser usufruída no período de 14 de agosto a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2143 de 02/07/2020 Pág. 09 e 10.